



## RELAÇÃO DE PERGUNTAS QUE SÃO FEITAS COM FREQUÊNCIA PARA A CASA LEGISLATIVA E SUAS RESPOSTAS.

### Perguntas

1. Quantos Vereadores compõem a Câmara de Barão do Triunfo?
2. De quantos anos é o mandato dos Vereadores?
3. Quais são as principais atribuições da Câmara de Vereadores?
4. Como são eleitos o Presidente e a Mesa Diretora da Câmara?
5. Quando acontecem as Sessões Ordinárias da Câmara?
6. Quando ocorre o recesso parlamentar na Câmara de Vereadores de Barão do Triunfo?
7. As Sessões da Câmara são públicas?
8. Qual o horário de funcionamento da Câmara?
9. Como podemos ver os projetos que estão em trâmite para votação?
10. Onde encontramos a Lei Orgânica do Município?

### Respostas

1. A Câmara Municipal de Barão do Triunfo é composta de 09 Vereadores.
2. O mandato dos Vereadores é de quatro anos, e sua eleição se dará por voto secreto e pleito direto e simultâneo aos demais municípios, conforme calendário a ser fixado pela Justiça Eleitoral.
3. A Câmara tem funções legislativas, atribuição para fiscalizar o Executivo, oferecer-lhe sugestões e competência para organizar e dirigir seus serviços internos. A função **legislativa** consiste em elaborar leis sob matérias de sua competência. A função de **fiscalização e controle** é de caráter político-administrativo e exercido sobre o Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, quadro de pessoal e órgão da administração direta e indireta e Vereadores. A função **administrativa** é restrita à sua organização interna, à regulamentação de seu funcionamento, à escrituração e direção

de seus serviços auxiliares. A função **sugestiva** consiste em solicitar medidas de interesse público ao Poder Executivo, mediante proposição ou projeto de lei, através da Câmara Municipal.

4. O mandato da Mesa será de 1 (um) ano, vedada a recondução para o mesmo cargo por mais de dois anos subsequentes. A eleição da Mesa na Sessão de Instalação de que trata o inciso V, do § 1º, do Art. 8º deste Regimento Interno far-se-á por votação, observados os seguintes requisitos:

I – a inscrição das chapas dar-se-á até 72 (setenta e duas) horas antes do início da Sessão de Instalação, perante o Coordenador dos trabalhos;

II – presença da maioria absoluta dos Vereadores;

III – chamada nominal dos Vereadores, para votação;

IV - obtenção do resultado por maioria simples dos votos;

V – escolha do candidato mais idoso no caso de empate;

VI – proclamação dos eleitos;

VII – posse automática dos eleitos após a proclamação do resultado.

A eleição para a renovação da Mesa, para as Sessões Legislativas seguintes, realizar-se-á na última Sessão Plenária Ordinária do mês de dezembro, observando, o que segue:

I – a inscrição das chapas dar-se-á até setenta e duas horas antes do início da sessão da eleição.

II – presença da maioria absoluta dos Vereadores;

III – chamada nominal dos Vereadores, para votação;

IV - obtenção do resultado por maioria simples dos votos;

V – escolha do candidato mais idoso, no caso de empate;

VI – proclamação, pelo Presidente, dos eleitos;

VII – posse automática dos eleitos em 1º de janeiro do ano subsequente à realização da eleição.

5. As Sessões Ordinárias acontecem nas segundas-feiras, às 18:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal. O mês que tiver 05 segundas, na última não haverá sessão.

**6.** A Sessão Legislativa Anual compreenderá os períodos de 01 de janeiro a 31 dezembro, na qual a Câmara funcionará ordinariamente de 02 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro, ficando de recesso parlamentar nos demais períodos.

**7.** Sim, são públicas, sendo que qualquer cidadão pode assistir às sessões da Câmara, na parte do recinto que lhe é reservado.

**8.** O expediente da Câmara ocorre da 8:30h às 12h e das 13h00min às 17h30min.

**9.** Todo o cidadão pode acompanhar os projetos que estão em trâmite na Casa. É só acessar o site do Poder Legislativo. Na primeira tela, a sua direita, observe que há um link “PROJETOS EM VOTAÇÃO”. Clique no Projeto de seu interesse, logo abrirá o seu teor.

**10.** No site da Câmara, ao seu lado esquerdo há uma pasta denominada LEI ORGÂNICA. Clique na mesma e logo abrirá o seu conteúdo.